

DECRETO Nº 2626/78  
de 05 de Julho de 1978

Abertura de crédito especial destinado a despesas do Convênio assinado com a Santa Casa de Misericórdia, no valor de Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

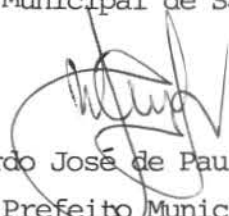
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinado a cobrir despesas do Convênio assinado com a Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, autorizado pela Lei nº 2011 de 30 de maio de 1978.

20.	Departamento de Saúde Pública
20.21	Divisão Médico Hospitalar
20.21-13	Saúde e Saneamento
20.21-1375	Saúde
20.21-13754280	Assistência Médica Sanitária
20.21-13754288.11	Santa Casa de Misericórdia
20.21-3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 12.000.000,00

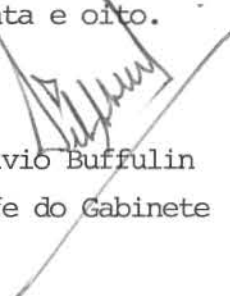
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de Julho de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mes de julho de mil novecentos e setenta e oito.

  
Délvio Buffulin  
Chefe do Gabinete